

3204/2013.00229691 - AGTE: TCT Mobile Telefones Ltda ADOVADO: EDUARDO DA GAMA CAMARA JUNIOR OAB/RJ-125140 ADOVADO: LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA DO AMARAL OAB/RJ-052759 AGDO: Telefonaktiebolaget L. M Ericsson ADOVADO: OTTO BANHO LICKS OAB/RJ-079412 ADOVADO: CARLOS EDUARDO CORRÊA DA COSTA DE ABOIM OAB/RJ-110246 **Relator: DES. CONCEICAO APARECIDA MOUSNIER TEIXEIRA DE GUIMARAES PENA** DESPACHO: Tendo em vista a anuência de ambas as partes (fl. 1426), defiro o pedido de sobrestamento do presente recurso por mais 90 (noventa) dias, na forma disposta no Artigo 313, inciso II, do Novo Código de Ritos. (1)

**003. APELACAO / REMESSA NECESSARIA 0005174-33.2015.8.19.0010** Assunto: Gratificações de Atividade / Sistema Remuneratório e Benefícios / Servidor Público Civil / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: BOM JESUS DO ITABAPOANA 2 VARA Ação: 0005174-33.2015.8.19.0010 Protocolo: 3204/2018.00006000 - APTE: FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RIOPREVIDENCIA APTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: FLAVIO ASSAID SFAIR DA COSTA APDO: MARIA BERNADETE TEIXEIRA DA SILVA ADOVADO: DAVID AUGUSTO DE SOUZA OAB/RJ-181057 **Relator: DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA** Funciona: Ministério Público DESPACHO: Diante do caráter infringente dos embargos de declaração de fls. 234/236, a Embargada para, querendo, oferecer contrarrazões.

**004. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0062030-76.2017.8.19.0000** Assunto: Antecipação de Tutela / Tutela Específica / Processo e Procedimento / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: VOLTA REDONDA 3 VARA CIVEL Ação: 0017625-48.2017.8.19.0066 Protocolo: 3204/2017.00610688 - AGTE: CEG RIO S/A ADOVADO: GUSTAVO AUGUSTO FARIA CORTINES OAB/RJ-103502 ADOVADO: MAURICIO SADA NETO OAB/RJ-178969 AGDO: MRS LOGÍSTICA S/A. ADOVADO: RAQUEL BELLINI DE OLIVEIRA SALLES OAB/RJ-121939 **Relator: DES. MÔNICA DE FARIA SARDAS** DESPACHO: À agravada.

**005. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0033241-09.2013.8.19.0000** Assunto: Marca / Propriedade Intelectual / Industrial / Propriedade / Coisas / DIREITO CIVIL Origem: CAPITAL 2 VARA EMPRESARIAL Ação: 0489343-17.2012.8.19.0001 Protocolo: 3204/2013.00251701 - AGTE: TCT Mobile Telefones Ltda ADOVADO: LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA DO AMARAL OAB/RJ-052759 ADOVADO: EDUARDO DA GAMA CAMARA JUNIOR OAB/RJ-125140 AGDO: Telefonaktiebolaget LM Ericsson ADOVADO: OTTO BANHO LICKS OAB/RJ-079412 ADOVADO: CARLOS EDUARDO CORRÊA DA COSTA DE ABOIM OAB/RJ-110246 **Relator: DES. CONCEICAO APARECIDA MOUSNIER TEIXEIRA DE GUIMARAES PENA** DESPACHO: Defiro o sobrestamento do feito por mais 90 (noventa) dias, conforme requerido por ambas as partes em petição encartada à fl. 1059. Após, conclusos. (1) PALÁCIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FÓRUM CENTRAL Av. Erasmo Braga, 115 - Centro / CEP: 20020-903

id: 2907523

\*\*\* DGJUR - SECRETARIA DA 20ª CÂMARA CÍVEL \*\*\*

-----  
DECISÃO  
-----

**001. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0002392-78.2018.8.19.0000** Assunto: Representação comercial / Espécies de Contratos / Obrigações / DIREITO CIVIL Origem: RIO BONITO 1 VARA Ação: 0004555-92.2015.8.19.0046 Protocolo: 3204/2018.00024621 - AGTE: TIPTOE INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ADOVADO: DR(a). OTTO WILLY GUBEL JUNIOR OAB/SP-172947 AGDO: BY CESAR REPRESENTAÇÕES LTDA - ME ADOVADO: MILLENA DE AZEVEDO RAMOS VINAGREIRO BRAUNE OAB/RJ-197482 ADOVADO: MARCUS VINICIUS MALTA DE LIMA RAMALHO OAB/RJ-103147 **Relator: DES. ALCIDES DA FONSECA NETO** DECISÃO: Intime-se o agravante para recolher a diferença de custas apontada na certidão de fls. 23, no prazo de 5 dias, sob pena de deserção, na forma do artigo 1.007, §2º do Código de Processo Civil.

**002. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0002960-94.2018.8.19.0000** Assunto: Despesas Condominiais / Condomínio em Edifício / Propriedade / Coisas / DIREITO CIVIL Origem: BARRA DA TIJUCA REGIONAL 6 VARA CIVEL Ação: 0031997-58.2017.8.19.0209 Protocolo: 3204/2018.00030146 - AGTE: CONDOMINIO ALPHAGREEN RESIDENCE CLUB ADOVADO: PEDRO EGAS SIDARTA MONIZ DE ARAGÃO OAB/RJ-204023 AGDO: BERNARDO DE SOUZA FERNANDES AGDO: GAFISA S/A **Relator: DES. ALCIDES DA FONSECA NETO** DECISÃO: Ante o certificado às fls. 78, intime-se o agravante para comprovar, no prazo de 5 dias, o recolhimento em dobro das custas, na forma do artigo 1.006, 4º do Código de Processo Civil, sob pena de deserção.

**003. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0043590-32.2017.8.19.0000** Assunto: Gratificação de Incentivo / Sistema Remuneratório e Benefícios / Servidor Público Civil / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: ITAPERUNA 2 VARA Ação: 0012238-12.2016.8.19.0026 Protocolo: 3204/2017.00427638 - AGTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO AGTE: FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RIOPREVIDENCIA PROC. EST.: JOAO MORAES NETO AGDO: ANGELA SILVA JERONIMO MORAES ADOVADO: DAVID AUGUSTO DE SOUZA OAB/RJ-181057 ADOVADO: SERGIO CERQUEIRA MARÇAL OAB/RJ-171936 **Relator: DES. CONCEICAO APARECIDA MOUSNIER TEIXEIRA DE GUIMARAES PENA** DECISÃO: Por tais motivos, RECONSIDERO a decisão de fls. 20 para retificar o dispositivo da decisão agravada, que deverá passar a constar com a seguinte redação: "(...)DEFIRO a concessão de efeito suspensivo ao presente agravo de instrumento." 1 AINT AI. 0043590-32.2017.8.19.0000-2

---

## Vigésima Segunda Câmara Cível

---

id: 2907702